

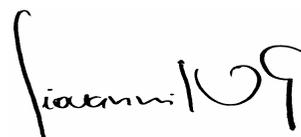
Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007
Prova de Títulos

Nome: Priscila Pierangeli
Nº inscrição: 0682690

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)	Artigo jurídico "A reprodução não autorizada da imagem como garantia constitucional" - Livro Direito Público - IEC/Pucminas - (fls. 03 a 16)	0	Indeferido. A cópia do artigo não está autenticada.	0
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Exercício da advocacia (fl. 17 a 25)	0	Indeferido. A candidata não apresentou certidão de inscrição em seção da OAB, bem como certidões das secretarias de juízo em que tenha atuado.	0
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Analista judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (fl. 26)	0	Indeferido. Não houve juntada de original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, constando a data da homologação do certame.	0
	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (fl. 27)	0	Indeferido. Não consta no documento apresentado o cargo para o qual a candidata prestou concurso, não sendo possível verificar se é privativo de bacharel em Direito.	
	Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais (fl.28). Edital 01/07.	0	Indeferido. O referido concurso não foi homologado, visto que se encontra em andamento.	
	Advogado da Prefeitura Municipal de Nepomuceno (fl. 29)	0	Indeferido. Não houve juntada de original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, constando a data da homologação do certame.	
	Analista do Seguro Social com formação em Direito do INSS (fl.30)	0	Indeferido. Não houve juntada de original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, constando a data da homologação do certame.	
	Advogado da MGI (fls. 31/32)	0	Indeferido. Vedação do item 2.3.2 do capítulo VI do Edital. Trata-se de empresa pública estadual.	
V - Outros				0

A candidata obteve 0 (zero) PONTOS.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2010



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
 Secretário da Comissão Examinadora do Concurso